

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 48/2023 - DL</b>
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	<b>Processo Nr.: 197/2023</b> <b>Data: 05/05/2023</b>

Folha: 1/2

<b>Fornecedor:</b> FARMACIA VIVAMED LTDA Endereço: R CEL. SOARES DE CARVALHO,450 - Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 92.359.751/0001-17	<b>Código:</b> 7512  <b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Objeto da Compra:</b> AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABRIGO MUNICIPAL.	

#### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	1,00	DECRADON 120ML ELIXIR (01-14-0755)	FRSC	15,70	15,70

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV -** nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 5 de Maio de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 48/2023 - DL

**Processo Nr.:** 197/2023  
**Data:** 05/05/2023

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 15,70 (quinze reais e setenta centavos)

**Pagamento.....:** NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 48/2023 - DL</b>
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	<b>Processo Nr.: 197/2023</b> <b>Data: 05/05/2023</b>

Folha: 1/2

<b>Fornecedor:</b> T T GOMES DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP Endereço: R CEL SOARES DE CARVALHO, 502, TERREO Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 04.241.887/0001-60	<b>Código:</b> 7945  <b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Objeto da Compra:</b> AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABRIGO MUNICIPAL.	

#### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
6	1,00	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CX C/ 30 CP. (01-14-0156)	CX	15,00	15,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV -** nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 5 de Maio de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 48/2023 - DL**

**CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS**

**Processo Nr.: 197/2023  
Data: 05/05/2023**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 15,00 (quinze reais)

**Pagamento.....:** NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 48/2023 - DL</b>
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	<b>Processo Nr.: 197/2023</b> <b>Data: 05/05/2023</b>

Folha: 1/2

<b>Fornecedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA</b> Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 465, ***** Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 88.212.113/0165-29	<b>Código: 8707</b>  <b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABRIGO MUNICIPAL.</b>	

### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	BUSONID 50MCG SPRAY NASAL 6ML (01-14-0754)	FRSC	31,40	31,40
2	3,00	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250MG - FRASCO (01-14-0752)	FRSC	43,90	131,70
4	2,00	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE (100ML) (01-14-0723)	FRSC	11,56	23,12
5	1,00	SALBUTAMOL 100ML XAROPE (01-14-0753)	FRSC	3,61	3,61

### FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 5 de Maio de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 48/2023 - DL**

**CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS**

**Processo Nr.: 197/2023  
Data: 05/05/2023**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 189,83 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)

**Pagamento.....:** NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016